

CENTRO PSICOLÓGICO DE PRÁTICA APLICADA – CPPA CURSO DE PSICOLOGIA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Equipe Gestora FACULDADE CATÓLICA PAULISTA

Diretor Geral: Valdir Carrenho Junior

Diretor Acadêmico: Francisco Martins Ramirez Junior

Diretora Financeiro: Karine Patrícia Gonçalves

Secretária Geral: Karine Patrícia Gonçalves

Coordenadora do Curso de Psicologia: Yagda A. de Campos Justino

Supervisora Clínica: Karla de Souza Moreira

COMISSÃO COORDENADORA DA CLÍNICA ESCOLA DE PSICOLOGIA

Coordenadora do Centro Psicológico de Prática Aplicada: Yagda A. de Campos Justino

Supervisora do Centro Psicológico de Prática Aplicada: Karla de Souza Moreira

Psicólogos Técnicos Supervisores:

Prof. Bárbara Cristina Rodrigues Fonseca - Ênfase de Fenomenologia

Prof. Sérgio Caetano - Ênfase de Terapia Cognitivo Comportamental

Prof. Talita Vendrame de Oliveira - Ênfase de Psicanálise

CONSELHO DA CLÍNICA ESCOLA DE PSICOLOGIA

- Coordenador(a) do curso de Psicologia
- Coordenador(a) da Clínica Escola de Psicologia
- Psicólogo(a)s técnico(a)s e/ou supervisore(a)s
- Comissão Coordenadora
- Um representante estudantil.

O **Centro Psicológico de Prática Aplicada – CPPA** do Curso de Psicologia da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LATINO AMERICANA, mantenedora da FACULDADE CATÓLICA PAULISTA, inscrita no CNPJ sob nº 12.295.018/0003-09, será regido pela Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Psicologia, Resolução CNE N. 05, de 15 de março de 2011, Código de Ética Profissional do Psicólogo (BRASIL, 2005) e pelo Regimento Interno da FACULDADE CATÓLICA PAULISTA, aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade que parametriza o Estágio de Prática Psicológica oferecido pela Instituição e em acordo com as Recomendações ao Serviço Escola de Psicologia do Estado de São Paulo – compromisso ético para a formação de psicólogos do Conselho Regional de Psicologia (CRP/SP).

Os psicólogos são profissionais de saúde, portanto, a disposição básica de todos os atendimentos é de caminhar na direção da promoção de saúde. Os serviços devem ser realizados no sentido de melhor atendimento à clientela que nos procura. O CPPA se insere em uma Faculdade de interesse ao atendimento público. Os atendimentos nele realizados serão sujeitos a pagamentos simbólicos e/ou proporcionais ao nível de renda familiar abaixo de dois salários mínimos e no(s) caso(s) específico(s) de ser gratuito, mediante requerimento e Convênios com os

parceiros do município e região. Os atendimentos realizados no CPPA têm caráter de pesquisa (coleta de dados, hipótese diagnóstica, entre outros) e formação continuada profissional. O discente tem a responsabilização de realizar a apólice de Seguro de vida, o Termo de Compromisso de Estágio, o Convênio de Estágio e Ficha de Inscrição disposto Estágio Obrigatório.

O CPPA DA FACULDADE CATÓLICA PAULISTA É ESTRUTURADO:

- I – Uma Coordenação sendo responsável Técnico, Psicólogo(a) com CRP ativo;
- II – Três Professores de Práticas Psicológicas com CRP ativo;
- III – Três Professores Orientadores de Prática Psicológica com ênfase no estágio clínico com o CRP ativo;
- IV – Um Secretário e/ou recepcionista;
- V – Estagiário da IES.

DISTRIBUIÇÃO DAS SALAS DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO (CPPA)

As salas do CPPA estão distribuídas em:

- 01 Sala Multifuncional para atendimento e apoio ao ensino e à pesquisa (supervisão);
- 05 Salas de atendimento de pacientes e clientes: individual (adulto e infantil) e grupos (adulto e infantil);
- 01 Sala de espera;
- 01 Sala da Coordenação e supervisores.

SOBRE OS USUÁRIOS DO CENTRO PSICOLÓGICO DE PRÁTICA APLICADA

São usuários do CPPA:

- Pessoal de apoio ao ensino e à pesquisa, docentes e outros profissionais que trabalham nos laboratórios prestadores de atendimento à comunidade;
- Discentes e docentes dos cursos de graduação e pós-graduação em Psicologia com parte prática de atendimento;
- Discentes e docentes dos cursos de especialização, aprimoramento e extensão, oferecidos pela IES, com parte prática de atendimento e formação continuada e/ou permanente;
- Secretário do CPPA;
- Pacientes e/ou clientes dos atendimentos realizados.
- Pessoal de apoio aos prestadores de serviços: vigias, pessoal de manutenção, faxineiras.

SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS SALAS DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO (CPPA)

As salas do CPPA estão distribuídas em:

- Sala fixa para pessoal de apoio ao ensino e à pesquisa;
- Sala fixa para Secretária;
- Salas fixas para prontuários e arquivos;
- Sala fixa de discentes para evolução e organização dos prontuários;
- Sala fixa para arquivos morto (pacientes desistentes do tratamento psicológico)
- Salas de atendimento de pacientes e clientes: individual (adulto e infantil) e grupos (adulto e infantil);
- Sala da Coordenação e supervisores.

Os/as Docentes Supervisores e Orientadores de Estágios Supervisionados nas abordagens FENOMENOLÓGICA, PSICANÁLISE, ANÁLISE DO COMPORTAMENTO e TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL.

OS ESTÁGIOS CURRICULARES

O estágio supervisionado é um componente do curso de Psicologia. Instituído pela Lei nº 11.788, de 25 setembro de 2008, tem por objetivo proporcionar aos alunos a integração das diferentes áreas de formação profissional com a realidade das organizações na sociedade. Todos os graduandos devem cumprir o seu estágio supervisionado curricular que terá início no oitavo período do curso, e finalizando no décimo período do curso, integralizando uma carga horária total de 540 (quinhentas e quarenta) horas designada, as quais devem ser cumpridas sob a orientação de um supervisor.

As atividades práticas clínicas no CPPA dos(as) estudantes não deverão ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. Para fins de estágios curriculares (obrigatórios) serão autorizados para os estudantes regularmente matriculados (as) a partir do 8º semestre, pois somente a partir deste período o aluno terá contato direto com disciplinas específicas do curso de psicologia. Os estágios curriculares constituem fases importantes do processo de formação e, na presente proposta, foram contemplados a partir da concepção das novas diretrizes curriculares que diferencia dois estágios – o básico, com a função de articular as experiências de aprendizagem do núcleo comum, e o estágio específico supervisionado de ênfase que tem como objetivo desenvolver as competências profissionais previstas para dar FACULDADE CATÓLICA PAULISTA. De acordo com a Lei do Estágio N.º 11.788.

SECRETÁRIO CPPA

Secretária: Ana Paula Takahashi Kayano Rosa - Período diurno e noturno, de segunda-feira à sábado (diurno)

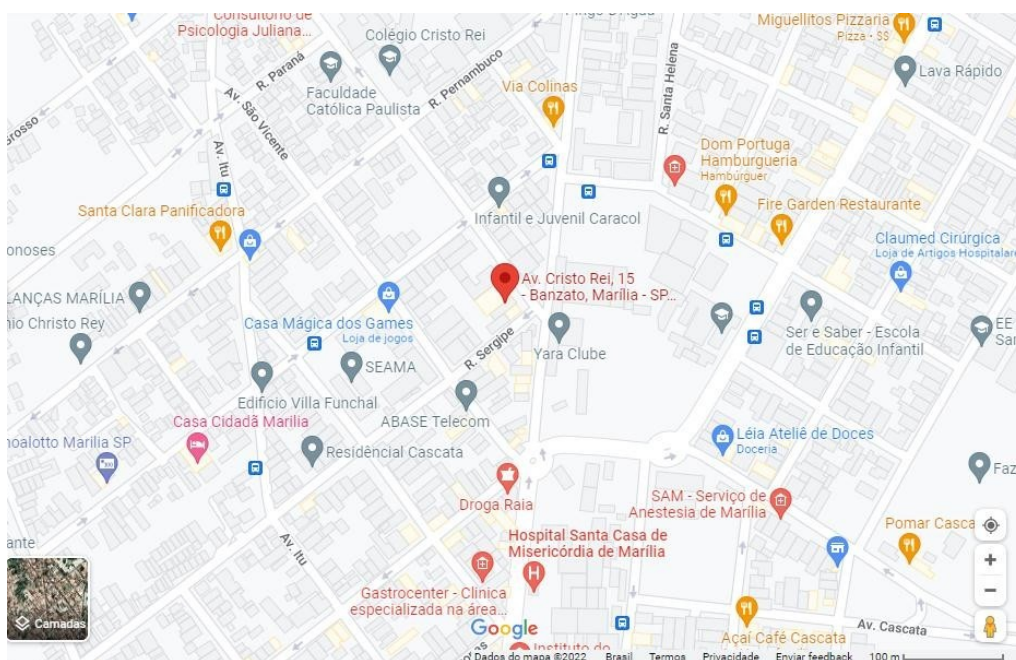
Secretário Juan Henrique Alves- Período vespertino e noturno, de segunda-feira à sexta-feira.

LOCALIZAÇÃO:

Avenida Cristo Rei, n.º 15. Bairro Banzato. Ponto de referência: próximo Yara clube. Marília – SP 17515-200

Telefone: (14) 98140-0014 e 3422-1815 (ramal 2023)

E-mail: ccpa@uca.edu.br



Fonte: *google* imagens